

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2020, às 17 horas e 30 minutos, em diligência, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem deste Juízo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0679-80.2019.8.16.0044, em que figura como exequente URBANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA e como executados JOSE GOMES DA SILVA e VANILDE ROBERTO DA SILVA, após tomadas todas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

LOTE 01, DA QUADRA N. 08, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DARAPOSA II, na cidade de Apucarana-PR.

LAUDO DE AVALIAÇÃO: preliminarmente, a pesquisa e a apuração do valor imobiliário contido no final do laudo obedeceram ao critério de transação à vista, na data. O método utilizado para a avaliação foi o comparativo, atualizado com base na realidade do mercado imobiliário local. Pude constatar que no referido lote existem duas residências, sendo que cada executado é proprietário de uma. Ambas possuem cerca de 120m² de terreno e 70m² de construção e são casas simples, conforme fotos em anexo. Com base nessas informações **AVALIO** a casa pertencente a Vanilde Roberto da Silva em **R\$ 70.000,00 setenta mil reais, sendo R\$ 40.000,00 o terreno e R\$ 30.000,00 a construção (benfeitoria)**. Já a residência pertencente ao executado Jose Gomes da Silva se encontra situada na esquina e possui acabamento ligeiramente superior, sendo assim **AVALIO** em **R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, sendo R\$ 40.000,00 o terreno e R\$ 40.000,00 a construção (benfeitoria)**. Nada mais havendo a avaliar, encerro este Laudo. Do que, para constar, lavrei o respectivo auto, que, lido, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Ato contínuo, INTIMEI a executada VANILDE ROBERTO DA SILVA da avaliação para querendo impugnar no prazo de 15 dias, e ainda, DEIXEI DE INTIMAR JOSE GOMES DA SILVA vez que quem reside no local é uma inquilina, e não soube informar o atual endereço do executado. Nada mais havendo a avaliar, encerro este Laudo, o qual vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Rafael Maiole de Macedo Souza

Oficial de Justiça

